



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 29 de Agosto de 2019

Ofício nº 0782/GSME/2019

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1863**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 1863 de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

As escolas de Educação Infantil particulares para seu processo de abertura e funcionamento são submetidas a procedimentos orientados pela Supervisão da Educação Infantil, com base legal na Deliberação CEE nº 138 de 11/02/2016 em relação aos aspectos educacionais, e referentes às demais normas o estabelecimento cumprirá as exigências dos seguintes setores: Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Tatuí através do Setor de Tributação, que após constatar o atendimento de todas as normas concederá o Alvará de Funcionamento. Periodicamente recebem visitas da Supervisão da Educação Infantil, além de receberem orientações via e-mail, ou através de atendimento agendado nesta secretaria, sempre que necessário. Esclarecemos ainda que as propostas pedagógicas das escolas particulares seguem as determinações do Ministério da Educação e a execução é de inteira responsabilidade das mesmas. Casos de irregularidades apontadas pelas famílias atendidas podem ser denunciadas à Secretaria Municipal de Educação que estabelecerá uma Comissão para a apuração dos fatos.

As escolas públicas de Educação Infantil são supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação através da equipe de Supervisão da Educação Infantil que promove capacitações para equipe gestora utilizando como base os documentos oficiais do Ministério da Educação, tais como: Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução nº 5/2009), Base Nacional Comum Curricular (dezembro/2017), entre outros, bem como promove capacitações aos Monitores através de palestras, cursos e ciclos de oficinas, pois a formação dos profissionais que atuam nas creches municipais está diretamente ligada a qualidade no atendimento.

Além dos processos formativos, são feitas visitas regulares de acompanhamento ao atendimento oferecido nas creches municipais e são feitas orientações à equipe sempre que necessário.

A equipe de coordenação pedagógica responsabiliza-se pela formação dos professores através das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo, que ocorre semanalmente e colabora na formação dos monitores através de Oficinas direcionadas a práticas educativas



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

que potencializem o desenvolvimento integral das crianças. Também realizam visitas regulares de acompanhamento do processo educativo das crianças de pré-escola.

A Secretaria Municipal de Educação também presta todos os esclarecimentos e atendimentos as famílias através do Setor da Supervisão da Educação Infantil mantendo sempre uma supervisora à disposição enquanto as demais realizam as visitas as unidades escolares ou participam de outras atividades referentes ao desempenho da função.

As Escolas privadas de Educação Infantil que também mantêm o Ensino Fundamental são supervisionadas pela Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga (DERITA).

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.

  
Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior  
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP